

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 300/2019/SEJUR - Leg Processo nº 11155/2019

Cubatão, 27 de Agosto de 2019.

Ref.: Indicação nº 1.035/2019 - Vereador ANTÓNIO VIEIRA DA SILVA

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 10 dias a contar do** recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

GILBERTO FREITAS DA SILVA

Secretária Municipal de ssuntos Jurídicos

PRODUS NO DE LA COMPANSIONA DE COMPA

A Vossa Senhoria o Senhor JEFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU DD.Superintendente da CMT- Companhia Municipal de Trânsito